

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - CIACSUS/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 28 de novembro de 2022.

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 25 de novembro de 2022**Local:** Sala de aula do SEE**Processo:** 23521.005644/2022-24

### ASSUNTO DA REUNIÃO

**Horário:** 14:00h**Início:** 14:10h**Término:** 15:30h**Assunto:** Reunião ordinária, pautas conforme descrição;

### PARTICIPANTES:

1. Lucas Vieira Fernandes Corrêa - SEGOV e Projeto estratégico Assistência
2. Selma Trindade Toledo Fachineli - SGOF
3. Rogério Duarte da Silva - UGPIA
4. Rosa Helena A. Gonçalves - GEP
5. Marileide Oliveira Cobo - Analista Adm. UCON
6. Kássia Borges Paroneto - URA
7. Augusto César Hoyler - STCOR
8. Mara Danielle F. P. Rodrigues - DENF
9. Marina Casteli - DADT
10. Raquel Bessa R. Rosalino - STGQ
11. Mariana Salomão Braga - DMED
12. Rosana Huppel Engel - UCON

Justificada ausência de Ivonete Helena Rocha.

### DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Inicialmente Rosana e Marileide apresentam - Apresentação reunião CIAC 25/11/2022 (25895517) - os achados da visita diagnóstica realizada na Unidade de Ambulatório. Dentre os pontos de discussão, destacaram-se:

- a) existência de fluxos diversos de agendamento e gestão de APACs, o que dificulta a orientação e padronização de rotina institucional;

- b) inexistência de assinatura do profissional no registro de atendimento;
- c) fragilidades no fluxo de APACs, essencialmente no retorno de APACs autorizadas pela SMS;
- d) agendamento de procedimentos de endoscopias: Marina esclarece que há atualmente duas rotinas de agendamento, uma seguida pela equipe do AMB, que utiliza o AGHU e outra adotada pela equipe da CAD que não utiliza o AGHU.

## 2. Situação dos CIGs:

e) considerando a deliberação do Colegiado Executivo - Despacho - SEI COLEX/HC-UFTM (25307239)- a equipe estratégica elaborou proposta de redação de atualização das cláusulas sublinhadas - Despacho - SEI SEGOV/SUP/HC-UFTM (25350026) -, sendo esta aprovada pela CDPDE. Diante disso, a CIAC delibera sobre a atualização dos instrumentos já assinados anteriormente, sendo solicitado o apoio às Divisões a comunicação às equipes afins;

f) tendo em vista a atualização do [Manual de Requisitos do Programa Ebserh de Qualidade](#), essencialmente ao processo 4.1 Acompanhamento de Resultados, considerando os indicadores dos processos relacionados à jornada da assistência, fica definido que os indicadores serão considerados conforme cadeia de valor e incluídos na revisão dos instrumentos em que serão atualizadas as cláusulas conforme item "e" dessa memória. Dessa forma, é reforçada a necessidade das respectivas Divisões comunicarem as suas unidades afetas.

g) monitoramento do CIGs: considerando a indisponibilidade de atualização/edição dos arquivos de pastas compartilhadas, Rosana e Marileide apresentam uma opção temporária de monitoramento das metas, conforme Apresentação reunião CIAC 25/11/2022 (25895517). Outrossim, anunciam a finalização da construção e disponibilização do software de monitoramento prevista para a primeira quinzena de Dezembro, sendo que na primeira versão as chefias ou pessoas responsáveis designadas por elas deverão atualizar as informações manualmente conforme produção assistencial.

3. Software e AGHU: considerando a perspectiva de atualização automática dos dados de produção assistencial no software de monitoramento que está em desenvolvimento pela UCON e USID, é necessária a parametrização dos procedimentos hospitalares internos aos procedimentos da tabela SIGTAP do SUS (planilha De Para). Assim, propõem-se à CIAC a padronização dos procedimentos hospitalares internos conforme a tabela do SUS. Diante disso, a comissão delibera que a UCON irá realizar a atualização da planilha do AGHU e submeterá às Divisões para a validação das informações junto às unidades produtoras, para posterior atualização do AGHU.

4. Considerando a escala de revezamento de final de ano, a reunião ordinária da CIAC de dezembro é transferida para ser realizada junto à reunião ordinária de janeiro, programada para o dia 26/01/2023.

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelos participantes acima mencionados.

Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Hupples Engel, Presidente da Comissão**, em 28/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vieira Fernandes Correa, Membro da Comissão**, em 28/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 29/11/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Helena Aparecida Goncalves, Membro da Comissão**, em 29/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25907617** e o código CRC **F3B89832**.

---